



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 / 08 / 17
bn

LEI Nº 2.130, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS FAMILIARES DO
MATÃO - ASPRO

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS FAMILIARES DO MATÃO –
ASPRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de agosto de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia